



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2011**

(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)

## **ÁREA TEMÁTICA IX**

### **AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

### **RELATÓRIO APRESENTADO**

Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)  
Presidente da CMO

Deputado JOSÉ MAIA FILHO (DEM/PI)  
Relator Setorial

08/12/2010



## SUMÁRIO

<b>I – RELATÓRIO</b> .....	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
<b>3. ATENDIMENTO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b> .....	<b>5</b>
<b>4. ANÁLISE DA PROPOSTA PARA A ÁREA TEMÁTICA IX</b> .....	<b>5</b>
4.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.....	7
4.1.1 AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO ÓRGÃO MAPA.....	10
4.1.1.1 Pequeno aumento no Orçamento da EMBRAPA.....	10
4.1.1.2 Mensagem Presidencial reconhece a importância da comercialização de produtos agrícolas.....	11
4.1.1.3 O orçamento do FUNCAFÉ aumenta pelo terceiro ano consecutivo.....	12
4.1.1.4 O controle de qualidade dos alimentos é destaque no Programa de Trabalho do MAPA – Adm. Central.....	14
4.1.2 A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MAPA.....	14
4.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA.....	16
4.2.1 - Despesa Da Unidade Orçamentária MDA.....	17
4.2.2 - Despesa Da Unidade Orçamentária - INCRA.....	19
4.3 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA.....	22
<b>5. PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA</b> .....	<b>26</b>
<b>6. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS APROVADOS E EM APRECIÇÃO NO CONGRESSO</b> .....	<b>26</b>
<b>7. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES</b> .....	<b>27</b>
<b>8. ANÁLISE DAS EMENDAS</b> .....	<b>27</b>
8.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	27
8.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS.....	27
8.3 ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE.....	28
8.4 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS.....	28
8.5 ANÁLISE DE MÉRITO DAS EMENDAS.....	29
8.6 FONTES DE RECURSOS.....	29
<b>9. PARECER ÀS EMENDAS</b> .....	<b>30</b>
9.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS.....	30
9.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS.....	30
<b>10. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL</b> .....	<b>30</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>31</b>
<b>12. ANEXO</b> .....	<b>35</b>



## RELATÓRIO Nº , DE 2010

Da Relatoria da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário, sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011 – PLOA 2011, constante do PL nº 59, de 2010-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem Presidencial nº 121, de 2010-CN (nº 531, de 2010, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011, na parte referente aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Desenvolvimento Agrário (MDA) e da Pesca e Aquicultura (MPA), seus órgãos, entidades e fundos.

RELATOR SETORIAL: **Deputado JOSÉ MAIA FILHO**

### I – RELATÓRIO

#### 1. INTRODUÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições previstas nos arts. 84, inciso XXIII, e 165, inciso I, da Constituição Federal – CF/88, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, enviou à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem Presidencial nº 121, de 2010-CN (nº 531, de 2010, na origem), o Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN (PLOA 2011), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”. Esse Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

2. No âmbito do Poder Legislativo, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO examinar e emitir parecer sobre o Projeto, de acordo com o art. 166, § 1º, inciso I, da CF/88.

3. Por designação de seu Presidente, na forma do art. 15 da Resolução nº 1, de 2006-CN, recebemos a honrosa missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática IX: “Agricultura e Desenvolvimento Agrário”, do referido Projeto de Lei. Esta Área contempla as matérias relativas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Ministério da Pesca e Aquicultura, seus órgãos, entidades e fundos.



## 2. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES

4. O montante programado para a Área Temática IX totaliza R\$ 12,8 bilhões, sendo R\$ 11,2 bilhões do Orçamento Fiscal, R\$ 1,6 bilhão do Orçamento da Seguridade Social e R\$ 17,5 milhões do Orçamento de Investimento das Estatais.

5. A programação dos órgãos que compõem esta Área Temática não está obtendo bons índices de execução. No Ministério da Agricultura, foram empenhados, até novembro último, apenas 57% dos recursos autorizados para as despesas primárias discricionárias. No Ministério do Desenvolvimento Agrário, apenas 54% dessas despesas foram empenhadas. No Ministério da Pesca e Aquicultura, de cada R\$10,00 de despesas autorizadas, apenas R\$ 3,00 foram empenhadas.

6. Mesmo com os reflexos da crise econômica internacional e com os problemas climáticos adversos, a produção de grãos foi a segunda melhor da história, alcançando 146,9 milhões de toneladas. Em 2010, o agronegócio continua sendo o segmento que mais tem contribuído para os resultados da balança comercial brasileira.

7. A despesa total proposta para o Ministério da Agricultura em 2011 é de R\$ 8,1 bilhões. Observam-se modestos aumentos nos valores propostos para os grupos de despesa Investimentos e Outras Despesas Correntes, enquanto as dotações para Pessoal e Encargos Sociais continuam a crescer.

8. O orçamento proposta para a EMBRAPA cresceu, mas muito pouco para o porte e importância de suas atividades atuais e futuras (1,8%). Em relação ao PLOA 2010, os gastos administrativos apresentam aumento de R\$ 65 milhões, ao passo que os gastos em atividades finalísticas são novamente reduzidos em R\$ 32 milhões.

9. A proposta orçamentária da CONAB (R\$ 2,8 bilhões) praticamente repete os valores de anos anteriores.

10. Existem indícios saudáveis de que o Governo intensifica sua política de apoio à comercialização de produtos agropecuários. Embora não integrem a programação desta Área Temática, os créditos de apoio à comercialização propostos para 2011 são mais de 40% superiores aos propostos em 2010. Destaca-se o valor de R\$ 2,4 bilhões previsto para a Ação “0300 - Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários”. Essa quantia é quase o dobro da proposta em 2010. A ação “0294 – Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário” conta com R\$ 1,2 bilhão.

11. O valor total da proposta orçamentária do FUNCAFÉ para 2011 é R\$ 45,1 milhões, 6,4% superior ao apresentado em 2010. Este aumento é modesto, mas representa a terceira variação positiva consecutiva da proposta.

12. A proposta apresentada para a Administração Central do Ministério da Agricultura atinge R\$ 3,4 bilhões, o que corresponde a um aumento de 7% em comparação a 2010 (R\$ 3,2 bilhões). A execução Orçamentária alcançou 55% até 03 de novembro de 2010. Ou seja, faltando apenas dois meses para o fechamento do exercício, pouco mais da metade do autorizado foi executado.

13. No Ministério do Desenvolvimento Agrário, houve aumento de 9,9% nos recursos propostos para 2011, em relação aos do PLOA de 2010.

14. No INCRA, a proposta para 2011 apresenta queda de 10,8% em relação à de 2010, atingindo todos os programas voltados à reforma agrária.



15. O Ministério da Pesca e Aqüicultura contará com recursos globais da ordem de R\$ 378 milhões. Em relação ao PLOA 2010, houve um decréscimo de R\$ 105,7 milhões, quando foram propostos R\$ 484 milhões, o que representa uma variação negativa de 22%.
16. Dos R\$ 28,6 milhões previstos para serem executados pelo setor privado, no âmbito do Ministério da Pesca e Aqüicultura, chama a atenção o fato de que R\$14,1 milhões são classificados em investimentos.
17. Nesta Área Temática, R\$ 191,8 milhões foram alocados no Subtítulo “0101 – Municípios de até 50 mil Habitantes – Programa Territórios da Cidadania”, cuja descrição não indica a localização física da ação. Tal subtítulo permite a alocação de recursos ao “Programa Territórios da Cidadania”, o qual não integra o Plano Plurianual 2008/2011, o que se mostra incompatível com o art. 15 da Lei nº 11.653/2008 (PPA 2008/2011).
18. A partir de setembro do corrente ano, foram aprovados um crédito especial e um crédito extraordinário com repercussão nas programações de unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática IX. O crédito especial beneficia a Administração Central do Ministério da Agricultura, no valor total de R\$ 300 mil, enquanto o crédito extraordinário contempla o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 210 milhões, destinando-se a despesas correntes do programa Agricultura Familiar - PRONAF.
19. Até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área Temática foi incluída na relação das obras com indícios de irregularidades graves, elabora pelo TCU.
20. O Setor recebeu 771 emendas, sendo 733 individuais, 29 de bancada estadual e 09 de comissão. Todas as emendas individuais foram aprovadas integralmente, ocasionando acréscimo de R\$ 672 milhões à programação desta área.
21. A Área Temática contou com um aporte inicial de recursos para atender as emendas coletivas da ordem de R\$ R\$ 119 milhões.
22. Para se chegar a um valor correspondente a um atendimento mínimo às emendas coletivas foi realizado, nos termos do Parecer Preliminar, um corte na programação apresentada da ordem de R\$ 187 milhões.

### **3. ATENDIMENTO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

23. Em relação a esta Área Temática, a proposta do Poder Executivo é compatível com a Constituição Federal, com a Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008 – Plano Plurianual 2008/2011, observadas as ponderações constantes do item 8.2 deste relatório, com a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO 2011) e com a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### **4. ANÁLISE DA PROPOSTA PARA A ÁREA TEMÁTICA IX**

24. O montante programado para a Área Temática IX totaliza R\$ 12,8 bilhões, sendo R\$ 11,2 bilhões do Orçamento Fiscal, R\$ 1,6 bilhão do Orçamento da Seguridade Social e R\$ 17,5 milhões do Orçamento de Investimento das Estatais.
25. No PLOA 2011 esse valor (R\$ 12,8 bilhões) tem a seguinte distribuição entre os órgãos e unidades orçamentárias que compõem esta Área Temática:



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
 Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

**ÁREA TEMÁTICA IX - TIPO DE DESPESA - POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PLOA 2011**

						R\$ 1.000,00
UO	NOME ORGAO E UO	Desp Financeira	Desp Obrigatória	Desp Discricionária	OutrasDespesas	Total
<b>M. Ag., Pec. e Abastecimento</b>		<b>2.530.709</b>	<b>4.084.055</b>	<b>1.500.463</b>	<b>0</b>	<b>8.115.227</b>
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	225.938	2.350.316	857.490	0	3.433.744
22202	EMBRAPA	4.771	1.344.044	432.137	0	1.780.953
22208	CEASAMINAS	0	0	5.048	0	5.048
22209	CASEMG	0	0	2.333	0	2.333
22211	CONAB	2.300.000	389.694	148.240	0	2.837.934
22212	CEAGESP	0	0	10.148	0	10.148
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	0	0	45.067	0	45.067
<b>M. do Desenvolvimento Agrário</b>		<b>59.697</b>	<b>1.302.099</b>	<b>2.674.000</b>	<b>270.000</b>	<b>4.305.796</b>
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	6.759	160.322	841.188	270.000	1.278.269
49201	INCRA	52.939	1.141.777	1.832.812	0	3.027.528
<b>M. da Pesca e Aquicultura</b>		<b>845</b>	<b>27.598</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>378.442</b>
58101	M. da Pesca e Aquicultura	845	27.598	350.000	0	378.442
<b>Total Área Temática</b>		<b>2.591.251</b>	<b>5.413.752</b>	<b>4.524.463</b>	<b>270.000</b>	<b>12.799.466</b>

26. A programação dos órgãos que compõem esta Área Temática não está obtendo bons índices de execução, conforme tabela a seguir.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - LOA 2010 - POR MINISTÉRIO**

							R\$ 1,00
Cód	Nome	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Emp/Aut (%)	(Aut - Emp)
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	788.859.039	225.289.038	92.922.617	92.713.303	28,56	563.570.001
53000	Ministério da Integração Nacional	2.192.816.889	626.345.466	176.875.941	158.215.296	28,56	1.566.471.423
39000	Ministério dos Transportes	2.148.854.257	667.712.030	420.847.835	404.444.645	31,07	1.481.142.227
51000	Ministério do Esporte	2.099.596.697	768.760.632	155.819.667	155.243.078	36,61	1.330.836.065
56000	Ministério das Cidades	3.722.455.214	1.502.524.690	315.851.134	310.991.134	40,36	2.219.930.524
41000	Ministério das Comunicações	473.677.647	198.827.755	133.665.528	127.235.969	41,98	274.849.892
42000	Ministério da Cultura	1.831.306.806	795.416.647	360.335.179	348.786.699	43,43	1.035.890.159
32000	Ministério de Minas e Energia	632.926.974	280.479.712	233.166.045	225.038.084	44,31	352.447.262
54000	Ministério do Turismo	4.245.355.429	2.074.835.193	492.617.743	431.376.407	48,87	2.170.520.236
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	1.361.780.155	706.018.028	489.249.072	459.619.060	51,85	655.762.127
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.246.678.805	1.749.816.341	985.754.808	975.692.971	53,90	1.496.862.464
44000	Ministério do Meio Ambiente	899.714.820	486.517.521	369.526.202	362.656.635	54,07	413.197.299
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.041.119.862	588.702.846	508.398.845	507.001.136	56,55	452.417.016
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.455.363.603	1.402.458.194	1.253.182.867	1.210.506.040	57,12	1.052.905.409
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.858.120.406	1.637.441.298	796.678.793	656.100.333	57,29	1.220.679.108
25000	Ministério da Fazenda	3.414.999.558	2.050.941.501	1.867.311.751	1.792.947.477	60,06	1.364.058.057
34000	Ministério Público da União	607.793.035	368.406.906	281.772.714	280.928.702	60,61	239.386.129
36000	Ministério da Saúde	11.993.769.454	7.352.661.994	5.217.338.113	5.188.309.927	61,30	4.641.107.460
30000	Ministério da Justiça	3.934.179.015	2.417.628.544	1.735.505.830	1.718.006.118	61,45	1.516.550.471
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.355.084.628	861.707.041	829.862.296	829.269.416	63,59	493.377.587
26000	Ministério da Educação	18.265.509.059	12.016.716.222	7.192.802.626	7.072.845.194	65,79	6.248.792.837
52000	Ministério da Defesa	15.085.514.351	10.046.620.043	6.256.794.840	6.142.276.418	66,60	5.038.894.308
33000	Ministério da Previdência Social	1.829.946.013	1.301.567.682	1.135.744.493	1.053.463.620	71,13	528.378.331
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	6.090.500.286	4.480.408.560	2.700.854.780	2.597.010.664	73,56	1.610.091.726
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.632.721.352	2.928.046.194	2.418.458.844	2.411.444.685	80,60	704.675.158

Fonte: Siafi/Prodasen - Elaboração COFF/CD  
 Execução até 13/11/2010.

27. O nível de execução orçamentária da Área Temática é baixo. No Ministério da Agricultura, foram empenhados<sup>1</sup>, até novembro do corrente, apenas 57% dos recursos autorizados para despesas primárias discricionárias. No MDA apenas 54% dessas despesas foram empenhadas. Mas a situação mais dramática está no Ministério da Pesca e Aquicultura. De cada R\$10,00 de despesas autorizadas apenas R\$ 3,00 foram

<sup>1</sup> É possível que os valores de “pré-empenho” indiquem uma situação melhor. Essa informação, todavia, não é considerada na definição de execução que utilizamos neste relatório.



empenhadas. De todos os ministérios, este é o órgão ministerial com menor índice de execução. As causas por trás de um desempenho tão baixo são várias. Entre outras podem ser citadas: a ineficiência da máquina administrativa, os entraves na gestão pública, os impedimentos por parte do agente executor, mas, sem dúvida, a principal deve-se ao contingenciamento das despesas discricionárias.

28. Pela primeira vez a proposta para esta Área Temática contempla ações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Trata-se da Ação 12NR – Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes, com créditos da ordem de R\$ 270 milhões.

29. Os detalhes da programação desses três órgãos serão analisados a seguir.

#### **4.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

##### **O Bom Desempenho do Agronegócio**

30. Como em anos anteriores, a Mensagem Presidencial nº 121, de 2010, que acompanha este Projeto de Lei, ressalta o excelente desempenho do agronegócio brasileiro. Mesmo com os reflexos da crise econômica internacional e com os problemas climáticos adversos, a produção de grãos foi a segunda melhor da história, alcançando 146,9 milhões de toneladas. No mercado externo revela-se a resistência do setor à crise mundial e a crescente importância das exportações agropecuárias para a economia brasileira. No período 2008/2009, as exportações do agronegócio alcançaram o montante de US\$ 136,6 bilhões, enquanto as importações atingiram um total de US\$ 21,6 bilhões, resultando num superávit de US\$ 115,0 bilhões. No biênio, representaram 39,0% da totalidade das exportações brasileiras. Em 2010, o agronegócio continua sendo o segmento que mais tem contribuído para os resultados da balança comercial brasileira. De janeiro a junho de 2010, as exportações somaram US\$ 35,0 bilhões, o que significa um crescimento de 11,2% em relação ao mesmo período de 2009.

31. Os mecanismos de aquisição de produtos e de equalização de preços possibilitaram, em 2009, a negociação de 15,5 milhões de toneladas de grãos, fibras e outros produtos, num total de R\$ 3,2 bilhões de recursos aplicados.

32. O Governo espera, para 2011, uma elevação da produtividade agropecuária que, aliada a condições mais favoráveis de mercado possibilitará a recuperação da renda rural. A melhoria da tecnologia aplicada nos cultivos e o clima mais favorável deverão possibilitar o alcance de uma safra igual ou superior à de 2009/2010. A meta é dar continuidade aos objetivos de sustentação dos preços agrícolas, no sentido de manter a renda do produtor rural, o abastecimento interno adequado e, se possível, o aumento das exportações dos produtos agropecuários.

33. Assim, esperamos encontrar, no Projeto apresentado, um Programa de Trabalho que revele políticas públicas compatíveis com esse quadro e equacionados com os desafios de promover o crescimento econômico num ambiente de redução das emissões de CO<sub>2</sub> e de ampliação do programa de combate à fome num contexto de necessidade de redução de despesas primárias.

##### **O Orçamento do MAPA Para 2010**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

34. A despesa orçamentária total proposta para o Órgão MAPA em 2011 é de R\$ 8,115 bilhões. Esses créditos abrangem todas as Unidades Orçamentárias e os Fundos que compõem a estrutura organizacional do Ministério, inclusive o orçamento de investimento da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo S. A. (CEAGESP – UO 22.212), cujo orçamento alcança R\$ 10,148 milhões; Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, S.A. (CEASA/MG – UO 22.208), com R\$ 5,048 milhões; e Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG – UO 22.209), com gastos previstos da ordem de R\$ 2,333 milhões. A programação completa dessas estatais consta de Anexo a este Parecer.

35. No Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o valor total das dotações consignadas para o MAPA atinge R\$ 8,1 bilhões, montante este 2,8% superior ao valor proposto em 2010 (R\$ 7,8 bilhões). A gestão da programação deste Órgão é feita por meio de quatro unidades orçamentárias. Na Tabela a seguir mostramos os valores liquidados por

**MAPA - EXECUÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2008-2010  
PROPOSTA PARA 2011**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2008	2009	2010		2011	
	Liquidado	Liquidado	Proposta	Autorizado	Liquidado(1)	Proposta
22101 MAPA – Adm. Central	2.855.047	3.656.014	3.209.418	4.878.916	2.614.607	3.433.744
22202 EMBRAPA	1.340.039	1.815.670	1.748.067	1.890.953	1.213.658	1.780.953
22211 CONAB	1.087.233	3.389.687	2.807.705	2.895.460	1.485.378	2.837.934
22906 FUNCAFÉ	27.213	22.400	42.381	42.361	7.109	45.067
<b>TOTAL</b>	<b>5.309.532</b>	<b>8.883.772</b>	<b>7.807.571</b>	<b>9.707.689</b>	<b>5.320.752</b>	<b>8.097.698</b>

Fonte: SIAFI/MF - Elaboração CONOF/CD

(1) Execução registrada até 03/11/2010

essas Unidades no período 2008 a 2010, bem como os propostos para 2010 e 2011.

36. A tabela a seguir mostra as propostas de gastos do Ministério da Agricultura, por natureza da despesa, no período 2007 a 2011.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
PROPOSTAS DE GASTOS POR GND - 2007 A 2011**

GND	2007	2008	2009	2010	2011	Diferença (2011-2010)		Var. % (2011/2010)
PESSOAL E ENC SOCIAIS	2.560	2.689	3.102	3.869	4.103	4.103	234	6,05
JUROS E ENC DA DÍVIDA	10	1	0	3	3	3	0	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES	817	1.104	1.134	1.262	1.291	1.291	29	2,30
INVESTIMENTOS	133	167	510	373	399	399	26	6,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400	2.400	2.300	2.300	2.300	2.300	0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33	0,2	0	0	2	2	2	xx
<b>TOTAL</b>	<b>5.953</b>	<b>6.362</b>	<b>7.046</b>	<b>7.807</b>	<b>8.098</b>	<b>8.098</b>	<b>291</b>	<b>3,73</b>

Fonte: SIAFI - Elaboração COFF/CD

37. Observam-se modestos aumentos nos valores propostos para os grupos de despesa Investimentos e Outras Despesas Correntes e as dotações para Pessoal e Encargos Sociais continuam a crescer: a proposta para 2011, de R\$ 4,1 bilhões, supera em R\$ 234 milhões a de 2010. No intervalo de cinco anos, os valores propostos para esse grupo de despesa cresceram R\$ 1,5 bilhão a preços correntes.

38. A Tabela a seguir mostra que cerca de R\$ 7,7 bilhões são classificados na modalidade de aplicação direta (MA 90). Assim, de acordo com a proposta, mais de 95% do orçamento do MAPA deverão ser executados diretamente pelo próprio Ministério. Vê-se, também, que apenas R\$ 109 milhões (1,3% do total) deverão ser executados por meio de



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

transferências aos governos estaduais e R\$ 4 milhões (0,05%) às administrações municipais.

39. Verifica-se, a propósito, que a participação das entidades privadas na execução do orçamento da União não é nada modesta. Em 2006, quase cinco mil entidades foram beneficiadas. De acordo com o relatório sobre as contas do Governo relativo ao exercício de 2006, elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, o governo federal transferiu, entre 2001 e 2006, em média, R\$ 2 bilhões por ano a essas entidades<sup>2</sup>. O Relatório de Execução orçamentária da União dos exercícios de 2009 e 2010 indicam um volume de créditos autorizados superior a R\$ 8 bilhões. A proposta para 2011 do MAPA revela um

**MAPA - DESPESAS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - PLOA 2007 a 2011**

TRANSFERÊNCIAS A:						R\$ mil	
	2007	2008	2009	2010	2011	Part. % (2011)	Var. % (2011/10)
30 GOVERNO ESTADUAL	56.076	69.725	93.394	83.655	109.180	1,35	30,51
40 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.641	10.953	13.000	7.708	4.000	0,05	(48,11)
50 ENTID. PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	134	15.438	11.794	16.075	17.219	0,21	7,12
60 INST. PRIVADA COM FIM LUCRATIVO	298	196	581	461	591	0,01	28,20
71 Consórcios Públicos					1.500	0,02	(-)
90 APLICAÇÃO DIRETA	5.739.475	6.107.943	6.707.249	7.233.266	7.734.451	95,51	6,93
91 APLIC. DIRETA ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	139.254	143.624	220.251	466.385	230.757	2,85	(50,52)
<b>TOTAL</b>	<b>5.936.878</b>	<b>6.347.879</b>	<b>7.046.269</b>	<b>7.809.560</b>	<b>8.097.698</b>	<b>100,00</b>	<b>3,69</b>

Fonte: SIAFI/MF - PRODASEN. Elaboração COFF/CD.

crescimento de 7% nos créditos destinados a entidades privadas sem fins lucrativos.

40. No que tange às fontes de recursos, a Tabela a seguir demonstra que a proposta para 2011 não apresenta grandes alterações na estrutura de financiamento do MAPA. As duas principais fontes em termos de volume de recursos são: 100 - Recursos Ordinários, com 58% do total e 160 - Recursos de Operações Oficiais de Crédito, com 28,4%.

<sup>2</sup> Neto, Antônio Alves de Carvalho – Transferências de Recursos da União para Organizações Não-Governamentais: Eficácia Dos Procedimentos De Concessão E Controle – TCU, Brasília, 2007.



## MAPA - FONTES DE FINANCIAMENTO PROPOSTAS PARA 2010 e 2011

R\$ mil

Cod	FONTE	2010		2011	
		Valor	(%)	Valor	(%)
100	Rec. Ordinários	4.778.104	59,01	4.696.502	58,00
144	Tít.Resp.Tes.Nac - Out. Aplic.	3.120	0,04	-	-
148	Oper.Créd.Ext. - em Moeda	19.044	0,24	6.000	0,07
150	Rec. Próprios Não-Financ.	23.369	0,29	28.492	0,35
156	Cont Serv Plano Seg Soc Serv	144.080	1,78	276.881	3,42
160	Rec. Op. Of. Cred.	2.300.000	28,40	2.300.000	28,40
169	Cont Patr Plano Seg Soc Serv	220.011	2,72	525.486	6,49
172	Outr. Contribuições Econômicas	461	0,01	591	0,01
175	Taxas por Serv Públicos	3.182	0,04	3.559	0,04
176	Outras Contribuições Sociais	20.004	0,25	22.955	0,28
180	Rec. Próp. Financeiros	42.015	0,52	44.997	0,56
181	Rec. de Convênios	6.200	0,08	3.680	0,05
195	Doações. Ent. Internac.	3.500	0,04	2.500	0,03
250	Rec. Próprios Não-Financ.	193.521	2,39	181.553	2,24
280	Rec. Próp. Financeiros	6.979	0,09	749	0,01
281	Rec. de Convênios	43.961	0,54	3.754	0,05
<b>TOTAL</b>		<b>7.807.550</b>	<b>96,4</b>	<b>8.097.698</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SIAFI/MF - Elaboração CONOF/CD

### 4.1.1 AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO ÓRGÃO MAPA

#### 4.1.1.1 Pequeno aumento no Orçamento da EMBRAPA

41. Há menos de trinta anos, o Brasil era importador de alimentos. Hoje é um dos maiores celeiros do mundo. É o primeiro país a se emparelhar com o tradicional quinteto dos maiores exportadores de grãos do mundo: Estados Unidos, Canadá, Austrália, Argentina e União Européia. É, também, o primeiro país tropical a se tornar um gigante agrícola. Os demais são todos países de clima temperado.

42. O mais espantoso é que o Brasil, diferentemente dos Estados Unidos e Europa, por exemplo, alcança essas marcas com pouquíssima ajuda do Governo. De acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), o apoio governamental foi menos que seis por cento da renda agrícola do Brasil no período 2005-2007.

43. A Revista "The Economist"<sup>3</sup> acaba de realizar um interessante questionamento acerca de fatores que possibilitaram esse verdadeiro milagre. Depois de fazer incursões e tentativas sobre várias causas importantes, conclui que realmente a disponibilidade de terra agricultável pode ser considerada como uma das principais explicações da extraordinária expansão da agricultura brasileira. Entretanto, a Revista resume a razão principal do milagre em apenas três palavras: EMBRAPA, EMBRAPA e EMBRAPA. *In litteris*:

"But the availability of farmland is in fact only a secondary reason for the extraordinary growth in Brazilian agriculture. If you want the primary reason in three words, they are Embrapa, Embrapa, Embrapa."

44. Em nossa análise, observamos que a proposta orçamentária de 2011 para a EMBRAPA alcança o valor de R\$ 1.781 milhões. Este montante é superior ao da proposta

<sup>3</sup> "Brazilian agriculture: The miracle of the cerrado" in The Economist de 26 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.economist.com/node/16886442/print>. Acesso em 27/08/2010 às 08:08.



do ano anterior em cerca de R\$ 33 milhões. Ou seja, o orçamento da EMBRAPA cresceu, mas muito pouco para o porte e importância de suas atividades atuais e futuras (1,8%).

45. Além disso, a necessária prioridade às atividades finalísticas de pesquisa e difusão de tecnologias e conhecimento científico não se reflete na repartição dos créditos propostos. As Subfunções 572 e 573, “Desenvolvimento Científico e Tecnológico” e “Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico”, respectivamente, que congregam as ações finalísticas da instituição, recebem menos de um quarto de seu orçamento (R\$ 427 milhões).

46. Veja-se, também, que em relação ao PLOA 2010, os gastos administrativos apresentam aumento de R\$ 65 milhões, ao passo que os gastos em atividades finalísticas são novamente reduzidos em R\$ 32 milhões.

47. Ou seja, os dados parecem mostrar que a prioridade central da instituição está sucumbindo ao inchaço dos gastos administrativos.

EMBRAPA - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO  
PLOA 2010-11

R\$ 1,00

COD	SUBFUNÇÃO	PLOA 2010		PLOA 2011	
		Dotação	Part. %	Dotação	Part. %
<b>ATIVIDADES FINALÍSTICAS</b>		<b>458.747.306</b>	<b>26,24</b>	<b>426.626.665</b>	<b>23,95</b>
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	396.046.722	22,66	399.086.806	22,41
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	62.700.584	3,59	27.539.859	1,55
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>		<b>1.289.319.243</b>	<b>73,76</b>	<b>1.354.325.940</b>	<b>76,05</b>
122	Administração Geral	1.208.709.695	69,15	1.257.444.961	70,61
128	Formação de Recursos Humanos	3.456.000	0,20	3.110.400	0,17
131	Comunicação Social	453.600	0,03	600.000	0,03
301	Atenção Básica	25.365.526	1,45	28.957.267	1,63
306	Alimentação e Nutrição	37.200.000	2,13	45.835.680	2,57
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	599.034	0,03	462.840	0,03
365	Educação Infantil	5.395.560	0,31	5.945.688	0,33
844	Serviço da Dívida Externa	3.119.828	0,18	4.771.104	0,27
846	Outros Encargos Especiais	5.020.000	0,29	7.198.000	0,40
<b>TOTAL</b>		<b>1.748.066.549</b>	<b>100,00</b>	<b>1.780.952.605</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI/MF. Elaboração COFF/CD

#### 4.1.1.2 Mensagem Presidencial reconhece a importância da comercialização de produtos agrícolas

48. Não há como negar a importância da armazenagem e comercialização para o bom e seguro abastecimento de produtos de origem agrícola. A Mensagem Presidencial com nº 121, de 2010, que acompanha o Projeto de Lei em análise, endossa essa política pública destacando que, em 2011, a meta do Governo é dar continuidade aos objetivos de sustentação dos preços agrícolas, no sentido de manter a renda do produtor rural, o abastecimento interno adequado e, se possível, o aumento das exportações dos produtos agropecuários.

49. Em nossa análise, notamos que a proposta orçamentária da CONAB (R\$ 2,8 bilhões) praticamente repete os valores de anos anteriores. Normalmente, os valores liquidados têm ficado em torno da metade dos valores que são propostos. O ano de 2009,



pele que se deduz dos dados obtidos do SIAFI/MF foi atípico. A execução superou os valores propostos, chegando a 88% dos valores autorizados.

**CONAB - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - POR PROGRAMAS - 2008 a 2011**

		R\$ mil			
COD	PROGRAMAS	PLOA 2008	PLOA 2009	PLOA 2010	PLOA 2011
	352-Abastecimento Agroalimentar	2.755.634	2.773.624	2.792.963	2.821.344
PLOA	360-Gestão da Política Agropecuária	2.400	2.400	2.700	2.530
	901-Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.067	10.100	12.042	14.060
<b>TOTAL PROPOSTA</b>		<b>3.884.334</b>	<b>2.786.124</b>	<b>2.807.705</b>	<b>2.837.934</b>
<b>TOTAL AUTORIZADO</b>		<b>3.844.671</b>	<b>3.822.356</b>	<b>2.895.460</b>	
<b>TOTAL LIQUIDADADO</b>		<b>1.087.233</b>	<b>3.389.687</b>	<b>1.402.942 (1)</b>	

Fonte: SIAFI/MF. Elaboração COFF/CD

(1) Execução até 11/10/2010

50. Na Tabela seguinte, apresentam-se as ações que também integram o Programa 0352 – Abastecimento Alimentar, mas não estão incluídas na proposta para a CONAB. Tais créditos, no valor total de R\$ 4,8 bilhões, constam da Unidade Orçamentária nº 74101 - Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional/MF. São classificados em "outras despesas correntes" (GND3) e se destinam à equalização de juros e preços, bem como, à garantia e sustentação de preços em operações de financiamento e empréstimo rurais. Destacam-se a Ação 0300 - Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, com R\$ 2,4 bilhões e a ação 0294 – Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário, com R\$ 1,2 bilhão.

51. Os créditos propostos para essas ações em 2011 são mais de 40% superiores aos propostos em 2010. Individualmente, destaca-se o valor proposto para a Ação 0300 (R\$ 2,4 bilhões). Esse valor é quase o dobro do proposto em 2010. São indícios saudáveis de que o Governo traz para a execução efetiva a política de apoio à comercialização de produtos agropecuários.

**Programa ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR**  
**UO 74101 Recursos sob Supervisão da STN - MF**  
**Propostas Orçamentárias para 2010 e 2011**

		R\$ milhão		
Cod	AÇÕES	2010	2011	Var (%)
008H	Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)	5	4	(20,00)
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.225	1.217	(0,59)
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)	151	156	3,39
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	300	300	-
0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	1.200	2.398	99,80
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	278	427	53,48
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	8	9	19,81
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	249	292	17,55
<b>TOTAL</b>		<b>3.415</b>	<b>4.804</b>	<b>40,66</b>

Fonte: SIAFI/MF, PRODASEN. Elaboração COFF/CD.

**4.1.1.3 O orçamento do FUNCAFÉ aumenta pelo terceiro ano consecutivo**

52. O valor total da proposta orçamentária do FUNCAFÉ para 2011 (R\$ 45,1 milhões) é 6,4% superior ao apresentado em 2010. Este aumento é modesto, mas representa a terceira variação positiva consecutiva da proposta. O aumento acumulado desde 2008 já atinge 12,5%.



**FUNCAFÉ**  
**PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS**  
**NO PERÍODO 2004-11**

		R\$ mil
<b>Exercício</b>	<b>Projeto de Lei</b>	<b>Variação (%)</b>
2004	25.225	
2005	33.000	30,82
2006	41.279	25,09
2007	40.430	-2,06
2008	40.004	-1,05
2009	41.325	3,30
2010	42.361	2,51
2011	45.067	6,39

Fonte: SIAFI/MF - Elaboração COFF/CD

53. Note-se na tabela a seguir, que as despesas com as atividades de financiamento para custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café (Ação 0012 do Programa 0350 – Desenvolvimento da Economia Cafeeira) consta apenas da Unidade Orçamentária 74901 – Recursos sob Supervisão do FUNCAFÉ – MAPA, do Órgão Contábil Operações Oficiais de Crédito. Para 2011 as despesas com essa ação estão fixadas em R\$ 2,5 bilhões. Os recursos para subsidiar essa operação especial por meio da equalização da taxa de juros dos financiamentos concedidos (Ação 0A27) estão fixados em R\$ 130 milhões.

**PROGRAMA: 0350 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIRA**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2009, 2010 e 2011**

		R\$1,00		
<b>DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIRA</b>		<b>PLOA 2009</b>	<b>PLOA 2010</b>	<b>PLOA 2011</b>
<b>F. de Defesa da Econ. Cafeeira</b>		<b>41.324.849</b>	<b>42.360.778</b>	<b>45.066.963</b>
2272	Gestão e Administração do Programa	5.818.717	5.160.778	5.866.963
2825	Conservação dos Estoques Reguladores de Café	4.000.000	6.000.000	9.000.000
2C94	Promoção do Café Brasileiro	10.000.000	5.000.000	9.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	5.000.000	10.000.000	5.000.000
4717	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café	1.000.000	1.000.000	1.000.000
4792	Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dívidas Alongadas	200.000	200.000	200.000
4803	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura	15.306.132	15.000.000	15.000.000
<b>Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA</b>		<b>2.802.897</b>	<b>2.803.507</b>	<b>2.669.706</b>
0012	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café	2.672.897	2.673.507	2.539.706
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992)	130.000	130.000	130.000
<b>TOTAL</b>		<b>2.844.221.967</b>	<b>2.845.867.291</b>	<b>2.714.773.270</b>

Fonte: SIAFI-PRODASEN - Elaboração COFF/CD



#### 4.1.1.4 O controle de qualidade dos alimentos é destaque no Programa de Trabalho do MAPA – Adm. Central.

54. Na proposta apresentada para a Unidade Orçamentária 22101 – Administração Central do MAPA as despesas fixadas atingem R\$ 3,4 bilhões, o que corresponde a um aumento de 7% em comparação às apresentadas em 2010 (R\$ 3,2 bilhões).

55. As principais ações em termos de volume de alocação de recursos desta Unidade Orçamentária estão listadas na tabela a seguir. Os esforços do Governo para garantir a qualidade e a inocuidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal ofertados ao mercado consumidor nacional e ao mercado externo recebem destaque na proposta para 2011.

56. O Governo destinará a essas atividades a importância de R\$ 223,4 milhões, sendo R\$ 89,8 milhões para a Defesa Sanitária Vegetal e R\$ 113,6 milhões para a Defesa Sanitária Animal.

#### MAPA - ADMINIST. CENTRAL - AÇÕES SELECIONADAS PLOA 2010 E 2011

R\$ milhões				
COD	AÇÕES	PLOA 2010	PLOA 2011	Varição %
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	238,7	200,0	(16,2)
4842	Erradicação da Febre Aftosa	62,5	61,5	(1,6)
4721	Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio	30,9	40,9	32,3
2132	Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal	62,5	35,0	(44,0)
8572	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	24,0	30,0	25,0
8658	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	30,0	30,0	-
8611	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	17,9	22,5	25,7
2136	Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal	20,0	25,0	25,0
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	18,5	20,6	11,5
8938	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	15,0	20,0	33,3
5920	Zoneamento Agrícola	13,5	13,5	-
2134	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	10,0	16,7	66,5
2179	Fiscalização de Sementes e Mudanças	10,0	12,1	21,0

Fonte: SIAFI/MF. Elaboração COOFF/CD

#### 4.1.2 A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MAPA

57. O Índice de Execução Orçamentária (IEO), medido pela relação entre o valor das despesas liquidadas e o valor das despesas autorizadas, alcançou 55% até 03 de novembro de 2010. Ou seja, faltando apenas dois meses para o fechamento do exercício,



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

pouco mais da metade do autorizado foi executado. E, note-se, na tabela abaixo, que a média foi puxada pela execução das despesas com pessoal (77,4%). As despesas com investimentos e outras despesas correntes tiveram IEO de apenas 7,6% e 54%, respectivamente.

58. Destaca-se, ainda, a grande diferença entre os valores autorizados e os valores propostos em 2010. “Ajustes” na programação proposta são normais e esperados. Entretanto, quando esses alcançam a cifra de R\$ 2 bilhões e representam alterações de quase um quarto da programação proposta, revelam que indícios de que é possível melhorar a programação para que a mesma se aproxime mais da realidade.

**MAPA - DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**  
Execução 2010 e PLOA 2011

Programa	Execução 2010 (1)				Proposta	
	Proposta	Autorizado	Liquidado	IEO (L/A%)	2011	Variação (2011
						2010)
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.868.802	4.326.644	3.347.319	77,37	4.103.032	234.230
2 Juros e Encargos da Dívida	3.120	3.120	576	18,46	2.747	-373
3 Outras Despesas Correntes	1.262.427	1.514.947	817.297	53,95	1.290.997	28.570
4 Investimentos	373.200	1.562.978	118.328	7,57	398.897	25.697
5 Inversões Financeiras	2.300.000	2.300.000	1.037.232	45,10	2.300.000	0
6 Amortização da Dívida					2.024	2.024
<b>Total</b>	<b>7.807.550</b>	<b>9.707.689</b>	<b>5.320.752</b>	<b>54,81</b>	<b>8.097.698</b>	<b>290.148</b>

(1) Execução até 03/11/2010

Fonte: SIAFI/MF - PRODASEN. Elaboração COFF/CD

59. Essa lentidão no processo de execução da despesa orçamentária é observada em títulos de grande relevância para o setor agropecuário, como os listados na tabela a seguir. Assim, a obtenção de índices de execução satisfatórios neste exercício requer uma aceleração extraordinária de procedimentos até o final do ano. Tal aqodamento, via de regra, gera ineficiências, prejudica a transparência dos atos públicos e dificulta sobremaneira o acompanhamento da execução orçamentária. Aliás, é difícil perceber as razões que levam à concentração de execução no final do ano de itens tipicamente caracterizados como atividade continuada como aqueles relacionados com a defesa sanitária e pesquisa agropecuária.

60. A Tabela a seguir mostra a execução orçamentária de 2010 dos programas do MAPA. O Índice de Execução Orçamentária (IEO), medido pela relação entre os valores liquidados e autorizados, revela a prioridade recebida por um programa. No limite superior, com grande parte da dotação já comprometida em novembro do corrente, aparecem os Programas não-finalísticos 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União (com 79%) e 0750 – Apoio Administrativo, (com 75%). No limite inferior, encontra-se o principal programa finalístico do MAPA: Programa 6003 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário com apenas 6% das dotações liquidadas.

**MAPA – ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IEO**  
Títulos Selecionados - 2008 a 2010

Títulos Selecionados	2010(3)		2009		2008	
	AUTORIZADO (1)	EXECUTADO (2)	AUTORIZADO	EXECUTADO	AUTORIZADO	EXECUTADO
DESENVOLVIMENTO DO SETOR Pecuário (4)	1.003.377,11	48.564,885	1.027.586,938	105.931,317	541.922,576	5.463.416,892
IEO		<b>4,84%</b>		<b>80,05%</b>		<b>64,52%</b>
DEFESA ANIMAL (5)	166.835.481	44.889.059	164.612.621	117.304.742	245.221.491	137.432.780
IEO		<b>26,91%</b>		<b>71,26%</b>		<b>56,04%</b>
DEFESA VEGETAL (7)	123.986.566	29.323.972	74.500.582	60.654.913	48.014.760	42.286.305
IEO		<b>23,65%</b>		<b>81,42%</b>		<b>88,07%</b>
PESQUISA E DESENV.P/ AGRONEGÓCIO (9)	438.797.806	157.998.486	399.811.983	386.028.420	269.318.788	249.889.715
IEO		<b>36,01%</b>		<b>96,55%</b>		<b>92,79%</b>

(1) Autorizado em Lei, incluindo os efeitos de créditos adicionais aprovados e remanejamentos autorizados no exercício.

(2) Valor liquidado

(3) Execução até 03/11/2010

(4) Ação 7H17 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário

(5) Total da Subfunção 604- Defesa Sanitária Animal

(7) Total da Subfunção 603 - Defesa Sanitária Vegetal

(9) Prog. 1156 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade do Agronegócio.

as (0356, 0357, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381, 0382, 0383, 0384, 0385, 0386, 0387, 0388, 0389, 0390, 0391, 0392, 0393, 0394, 0395, 0396, 0397, 0398, 0399, 0400, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0414, 0415, 0416, 0417, 0418, 0419, 0420, 0421, 0422, 0423, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0431, 0432, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441, 0442, 0443, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0461, 0462, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0468, 0469, 0470, 0471, 0472, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506, 0507, 0508, 0509, 0510, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0516, 0517, 0518, 0519, 0520, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534, 0535, 0536, 0537, 0538, 0539, 0540, 0541, 0542, 0543, 0544, 0545, 0546, 0547, 0548, 0549, 0550, 0551, 0552, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0568, 0569, 0570, 0571, 0572, 0573, 0574, 0575, 0576, 0577, 0578, 0579, 0580, 0581, 0582, 0583, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588, 0589, 0590, 0591, 0592, 0593, 0594, 0595, 0596, 0597, 0598, 0599, 0600, 0601, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0616, 0617, 0618, 0619, 0620, 0621, 0622, 0623, 0624, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0631, 0632, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0638, 0639, 0640, 0641, 0642, 0643, 0644, 0645, 0646, 0647, 0648, 0649, 0650, 0651, 0652, 0653, 0654, 0655, 0656, 0657, 0658, 0659, 0660, 0661, 0662, 0663, 0664, 0665, 0666, 0667, 0668, 0669, 0670, 0671, 0672, 0673, 0674, 0675, 0676, 0677, 0678, 0679, 0680, 0681, 0682, 0683, 0684, 0685, 0686, 0687, 0688, 0689, 0690, 0691, 0692, 0693, 0694, 0695, 0696, 0697, 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0703, 0704, 0705, 0706, 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0712, 0713, 0714, 0715, 0716, 0717, 0718, 0719, 0720, 0721, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0727, 0728, 0729, 0730, 0731, 0732, 0733, 0734, 0735, 0736, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0743, 0744, 0745, 0746, 0747, 0748, 0749, 0750, 0751, 0752, 0753, 0754, 0755, 0756, 0757, 0758, 0759, 0760, 0761, 0762, 0763, 0764, 0765, 0766, 0767, 0768, 0769, 0770, 0771, 0772, 0773, 0774, 0775, 0776, 0777, 0778, 0779, 0780, 0781, 0782, 0783, 0784, 0785, 0786, 0787, 0788, 0789, 0790, 0791, 0792, 0793, 0794, 0795, 0796, 0797, 0798, 0799, 0800, 0801, 0802, 0803, 0804, 0805, 0806, 0807, 0808, 0809, 0810, 0811, 0812, 0813, 0814, 0815, 0816, 0817, 0818, 0819, 0820, 0821, 0822, 0823, 0824, 0825, 0826, 0827, 0828, 0829, 0830, 0831, 0832, 0833, 0834, 0835, 0836, 0837, 0838, 0839, 0840, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0846, 0847, 0848, 0849, 0850, 0851, 0852, 0853, 0854, 0855, 0856, 0857, 0858, 0859, 0860, 0861, 0862, 0863, 0864, 0865, 0866, 0867, 0868, 0869, 0870, 0871, 0872, 0873, 0874, 0875, 0876, 0877, 0878, 0879, 0880, 0881, 0882, 0883, 0884, 0885, 0886, 0887, 0888, 0889, 0890, 0891, 0892, 0893, 0894, 0895, 0896, 0897, 0898, 0899, 0900, 0901, 0902, 0903, 0904, 0905, 0906, 0907, 0908, 0909, 0910, 0911, 0912, 0913, 0914, 0915, 0916, 0917, 0918, 0919, 0920, 0921, 0922, 0923, 0924, 0925, 0926, 0927, 0928, 0929, 0930, 0931, 0932, 0933, 0934, 0935, 0936, 0937, 0938, 0939, 0940, 0941, 0942, 0943, 0944, 0945, 0946, 0947, 0948, 0949, 0950, 0951, 0952, 0953, 0954, 0955, 0956, 0957, 0958, 0959, 0960, 0961, 0962, 0963, 0964, 0965, 0966, 0967, 0968, 0969, 0970, 0971, 0972, 0973, 0974, 0975, 0976, 0977, 0978, 0979, 0980, 0981, 0982, 0983, 0984, 0985, 0986, 0987, 0988, 0989, 0990, 0991, 0992, 0993, 0994, 0995, 0996, 0997, 0998, 0999, 1000)



MAPA - PRINCIPAIS PROGRAMAS  
EXECUÇÃO LOA 2010 e PROPOSTA PARA 2011

R\$ mil

Cod	Programa Nome	LOA 2010 (1)				PLOA 2011
		Autorizado	Liquidado	Pagos	Liq/Aut (%)	Proposta
0750	Apoio Administrativo	2.993.232	2.258.653	2.201.055	75,46	2.752.416
0352	Abastecimento Agroalimentar	2.865.084	1.456.212	1.428.462	50,83	2.792.963
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.205.182	949.719	949.719	78,80	1.028.082
6003	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	1.120.977	63.332	11.565	5,65	26.068
1156	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio	438.798	157.998	148.913	36,01	372.354
0365	Minimização de Riscos no Agronegócio	374.873	191.527	141.982	51,09	284.873
0357	Segurança da Sanidade na Agropecuária	241.644	40.469	30.926	16,75	142.400
0360	Gestão da Política Agropecuária	89.202	34.896	33.813	39,12	89.202
0356	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	77.493	50.025	48.917	64,55	81.100
1409	Desenvolvimento da Agroenergia	66.648	28.933	27.750	43,41	26.114
1161	Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial para a Inserção Social	63.507	13.796	12.670	21,72	62.907
0350	Desenvolvimento da Economia Cafeteira	42.361	7.109	6.695	16,78	42.361
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.402	34.124	33.942	93,74	17.062
0362	Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau	29.269	12.663	12.316	43,26	28.929
0375	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	23.830	10.465	10.278	43,92	23.830
1442	Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio	21.445	4.678	4.374	21,81	19.045
1426	Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	6.839	1.773	1.739	25,92	7.303
1437	Desenvolvimento do Agronegócio no Comércio Internacional	6.100	3.535	3.506	57,94	6.100
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	3.120	576	576	18,46	4.771
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	915	80	80	8,77	227
0393	Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual	770	192	188	24,88	1.000
<b>TOTAL</b>		<b>9.707.689</b>	<b>5.320.752</b>	<b>5.109.465</b>	<b>54,81</b>	<b>7.809.105</b>

Fonte: SIAFI/MF. Elaboração COFF/CD

(1) Execução Registrada até 11/10/2010

## 4.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

63. Segundo informações da Mensagem que encaminha o PL Nº 59/2010, o objetivo central da política voltada para o campo é a promoção do desenvolvimento rural sustentável. No que se refere ao desenvolvimento agrário, existem atualmente implantados no País 8.570 projetos de assentamento, numa área de 85,2 milhões de hectares, nos quais residem pouco mais de 928 mil famílias. Para 2011, a meta é assentar 65 mil famílias.

64. Em relação às ações de infraestrutura, cujo foco principal tem sido a construção e recuperação de estradas e as ações voltadas ao abastecimento de água, a meta para 2011 é beneficiar 100 mil famílias em todo o País.

65. O Programa Nacional de Crédito Fundiário integra o Plano Nacional de Reforma Agrária como mais um instrumento de acesso a terra por meio de financiamento para compra de imóveis rurais não passíveis de desapropriação. A partir de 2010, o limite de financiamento desse Programa foi ampliado de R\$ 40 mil para R\$ 80 mil e os prazos de pagamento e carência foram alterados. Com essas mudanças, para o exercício de 2011 a previsão é manter o mesmo ritmo de contratação e investimentos, visando atingir a meta de atender 11 mil famílias.

66. A proposta orçamentária, para o exercício de 2011, do órgão 49.000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO engloba duas unidades orçamentárias:



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

- a) 49.101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;  
 b) 49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

67. O valor proposto para a área é de R\$ 4.305,8 milhões, inferior em 1,0% ao valor da proposta de 2010, sendo R\$ 1.278,3 milhões para a unidade orçamentária MDA e R\$ 3.027,5 milhões para o INCRA.

**4.2.1 - Despesa Da Unidade Orçamentária MDA**

68. A tabela apresentada a seguir mostra aumento de 9,9% nos recursos propostos para 2011, em relação aos do PLOA de 2010. Observa-se queda nos recursos de praticamente toda a programação, com exceção dos programas Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais e Conservação Manejo e uso sustentável da Agrobiodiversidade.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

R\$ mil

Programa	PLOA 2010	PLOA 2011	Variação (%)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	99,0	6,0	-93,9
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	18.000,0	15.072,5	-16,3
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	22.500,0	18.773,5	-16,6
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	261.549,8	251.884,5	-3,7
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	80.161,3	73.102,7	-8,8
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	40.289,9	5.549,2	-86,2
1116 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	120.745,5	100.690,4	-16,6
1120 - PAZ NO CAMPO	962,9	13.096,0	1.260,1
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS	302.355,7	522.950,1	73,0
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	3.000,0	2.875,0	-4,2
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	354,9	300,0	-15,5
1426 - CONSERVAÇÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE	1.250,0	2.200,0	76,0
1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	275.752,1	243.013,6	-11,9
1433 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	36.391,7	28.744,9	-21,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.163.412,8</b>	<b>1.278.258,4</b>	<b>9,9</b>

Fonte: Siaf/PRODASEN

69. Em relação às fontes de financiamento da programação, o MDA contará basicamente com recursos do Tesouro:

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Fontes de Financiamento – PLOA 2011**

Fonte	Valor (R\$1,00)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.252.434.929
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.790.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.043.659
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	3.999.996

Fonte: Siaf/PRODASEN

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

70. Quanto à aplicação dos recursos segundo o grupo de natureza da despesa (GND), o quadro para 2011 mostra que 54,0% dos recursos serão destinados às despesas correntes e 39,0% a investimento.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**Grupo de Natureza da Despesa no PLOA 2011**

<b>GND</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
1-PES	29.306.625
2-JUR	1.279.695
3-ODC	688.644.839
4-INV	496.767.950
5-IFI	58.000.000
6-AMO	4.269.475

Fonte: Siaf/PRODASEN

71. No que se refere à modalidade de aplicação, verifica-se na tabela a seguir que a maior parte dos recursos do orçamento do MDA deverá ser executada diretamente pelo próprio Ministério, haja vista os R\$ 981,4 milhões destinados à modalidade de aplicação direta (MA 90).

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**Despesa por Modalidade de Aplicação – PLOA 2011**

<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Valor (R\$1,00)</b>
30 - TRANSF. A EST. E AO DF	70.403.503
40 - TRANSF. A MUNICÍPIOS	125.315.428
50 - TRANSF. A INST. PRIVADAS	99.292.420
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	625.005
90 - APLIC. DIRETAS	981.422.657
91 - APLIC. DIRETA ORG. F. ENTIDADES	1.209.571

Fonte: Siaf/PRODASEN

72. A análise da execução orçamentária propicia visão mais abrangente do desempenho da unidade orçamentária e pode ser verificada pelos dados da tabela a seguir.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – LOA 2010**

<b>Programa</b>	<b>PL</b>	<b>Autorizado (A)</b>	<b>Empenhado (B)</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Pago (C)</b>	<b>Em R\$ mil</b>	
						<b>(B/A)(%)</b>	<b>(C/B)(%)</b>
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	99,0	99,0	0	0	0	0	0
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	18.000,0	16.300,0	3.890,3	586,6	586,6	23,9	15,1
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	22.500,0	23.300,0	18.479,8	16.507,7	16.504,2	79,3	89,3
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	261.549,8	479.367,2	380.900,0	251.991,5	251.787,9	79,5	66,1
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	80.161,3	81.386,5	58.102,5	51.868,0	51.868,0	71,4	89,3



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	40.289,9	23.610,8	15.223,8	15.223,8	15.223,8	64,5	100,0
1116 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	120.745,5	120.745,5	58.385,0	35.966,2	35.966,2	48,4	61,6
1120 - PAZ NO CAMPO	962,9	962,9	130,3	46,2	42,3	13,5	32,5
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS	302.355,7	497.722,3	324.691,1	85.138,7	85.138,7	65,2	26,2
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	3.000,0	3.000,0	464,5	0,0	0,0	15,5	0,0
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	354,9	354,9	267,2	164,5	164,5	75,3	61,6
1426 - CONSERVAÇÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE	1.250,0	1.250,0	0,0	0,0	0,0	-	
1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	275.752,1	306.632,1	44.714,2	11.688,7	11.638,6	14,6	26,0
1433 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES	36.391,7	36.391,7	8.464,7	3.244,2	3.235,4	23,3	38,2
<b>TOTAL</b>	<b>1.163.412,8</b>	<b>1.591.122,9</b>	<b>913.713,3</b>	<b>472.426,3</b>	<b>472.156,3</b>	<b>57,4</b>	<b>51,7</b>

Valores da execução em 3/11o

Fonte: Siaf/PRODASEN

73. De um total autorizado para o MDA de R\$ 1.591.122,9, foram comprometidos (empenhado), até o início do mês de novembro, 57,4% e pagos 51,7% do valor empenhado. Levando em conta que o encerramento do exercício aproxima-se, é provável que essa situação não sofra mudança substancial.

#### 4.2.2 - Despesa Da Unidade Orçamentária - INCRA

74. Os dados da Tabela a seguir mostram que a proposta para 2011 apresenta queda de 10,8% em relação à de 2010, atingindo todos os programas voltados à reforma agrária.

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA DESPESA POR PROGRAMA – PLOA 2010 E 2011

Programa	Em R\$ mil		
	PLOA 2010	PLOA 2011	Variação (%)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	304.192,6	380.440,0	25,1
0135 - ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS	681.000,0	614.300,0	-9,79
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	617.975,0	506.528,8	-18,03
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	318.018,9	253.796,6	-20,19
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	17.726,2	5.000,0	-71,79

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	558.721,8	502.585,5	-10,05
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	416.467,2	409.591,0	-1,65
1120 - PAZ NO CAMPO	14.732,7	-	-
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	76.000,0	60.221,6	20,76
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	70.000,0	30.400,0	-56,57
1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	318.000,0	264.664,0	-16,77
<b>TOTAL</b>	<b>3.392.834,4</b>	<b>3.027.527,5</b>	<b>-10,77</b>

Fonte: Siaf/PRODASEN

75. Em relação às fontes de financiamento da programação, o INCRA contará basicamente com recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 1.594,9 milhões e de Outras Contribuições Sociais em R\$ 893,4 milhões.

<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA</b>	
<b>Fonte de Financiamento – PLOA 2011</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$1,00)</b>
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.594.917.137
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	36.937.181
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	385.000.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	55.436.062
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	33.344.504
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	893.405.648
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	28.487.048

Fonte: Siaf/PRODASEN

76. No que se refere ao grupo de natureza da despesa (GND), observa-se que a maior parte dos recursos programados para o exercício será destinada à “inversão financeira”.

<b>INCRA</b>	
<b>Grupo de Natureza da Despesa</b>	
<b>PLOA 2011</b>	
<b>GND</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
1-PES	757.538.862
3-ODC	869.018.870
4-INV	447.164.283
5-IFI	953.805.565

Fonte:  
Siaf/PRODASEN

77. Quanto à modalidade de aplicação, verifica-



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

se na tabela a seguir que o orçamento do INCRA deverá ser executado diretamente pelo próprio Instituto, onde estão previstos R\$ 2,4 milhões na modalidade de aplicação 90.

**INCRA**  
**Despesa por Modalidade de Aplicação**  
**PLOA 2011**

Modalidade Aplicação	Valor (R\$1,00)
30 - TRANSF. A EST. E AO DF	185.550.034
40 - TRANSF. A MUNICÍPIOS	266.535.084
50 - TRANSF. A INST. PRIVADAS	47.978.700
90 - APLIC. DIRETAS	2.372.408.753
91 - APLIC. DIRETA ORG. F. ENTIDADES	155.055.009

78. A tabela a seguir mostra as informações, até o mês de novembro, da execução orçamentária do INCRA.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**  
**Execução Orçamentária – LOA 2010**

EM R\$ mil

Programa	PL	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	EMP/A UT (%)	PAGO/E MP (%)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	304.192,6	340.692,58	244.133,74	244.133,74	244.133,74	71,7	100,0
0135 - ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS	681.000,0	598.800,00	476.972,57	458.530,30	458.480,83	79,7	96,1
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	617.975,0	564.280,74	275.701,54	83.447,93	78.947,87	48,9	28,6
0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	318.018,9	288.047,53	123.521,91	33.734,20	33.726,33	42,9	27,3
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	17.726,2	19.018,79	6.430,97	4.670,94	4.669,48	33,8	72,6
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	558.721,8	599.338,26	421.628,11	401.538,63	401.442,80	70,3	95,2
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	416.467,2	416.406,01	273.111,69	260.379,37	260.379,37	65,6	95,3
1120 - PAZ NO CAMPO	14.732,7	14.732,68	5.871,54	4.368,41	4.367,64	39,9	74,4
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	76.000,0	58.780,00	11.892,32	7.761,87	7.760,24	20,2	65,3
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	70.000,0	64.150,00	10.126,70	6.327,82	6.183,39	15,8	61,1
1427 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	318.000,0	319.050,00	75.250,44	32.649,56	32.647,36	23,6	43,4
<b>TOTAL</b>	<b>3.392.834,4</b>	<b>3.283.296,58</b>	<b>1.924.641,52</b>	<b>1.537.542,75</b>	<b>1.532.739,03</b>	<b>58,6</b>	<b>79,6</b>

Valor da execução em 3/11

Fonte: Siau/PRODASEN

79. Pelos dados, observa-se que a execução do INCRA é similar à do MDA, tendo sido empenhados 58,6% dos recursos autorizados e pagos 79,6% desses recursos.



#### 4.3 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

80. De acordo com a Mensagem Presidencial, o Ministério da Pesca e Aquicultura adotou a abordagem territorial na implementação de suas políticas, tendo identificado 174 territórios de pesca e aquicultura no Brasil, os quais alcançam 1.886 Municípios e mais de 500 mil pescadores.

81. Tais políticas são implementadas por intermédio de ações articuladas nas seguintes áreas: a) infraestrutura; b) fomento; c) pesquisa e inovação tecnológica; d) inclusão e desenvolvimento social; e f) monitoramento e controle.

82. As ações nas áreas de infraestrutura relacionam-se à implantação de uma rede de estruturas para produção, recepção, armazenagem, beneficiamento e comercialização de pescado, tais como terminais pesqueiros públicos, centros integrados da pesca artesanal, fábricas de gelo e unidades de beneficiamento de pescado.

83. As ações de fomento incentivam o consumo do pescado, os projetos de maricultura para os sistemas de cultivo de ostras, o desenvolvimento econômico da piscicultura e o desenvolvimento dos programas de estruturação da cadeia produtiva da aquicultura familiar.

84. Como ações de pesquisa e inovação tecnológica, são arrolados o desenvolvimento de pesquisas estratégicas e os esforços no desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias para garantir o acesso à pesca de espécies altamente migratórias do Atlântico Sul.

85. Entre as ações de inclusão e desenvolvimento social, citam-se os projetos de capacitação de pescadores, as ações de inclusão digital, a distribuição de alimentos às famílias em risco nutricional, as ações de alfabetização por meio do projeto Pescando Letras, a regulamentação do uso de águas públicas para a criação de peixes e outros organismos aquáticos e a regularização de parques aquícolas continentais e marinhos.

86. No âmbito do monitoramento e do controle, merecem destaque o recadastramento da frota pesqueira nacional, a atualização do Registro Geral da Aquicultura e Pesca, a realização do Censo II – Políticas Setoriais de Desenvolvimento Aquícola e Pesqueiro, o monitoramento da atividade pesqueira no litoral, o rastreamento das embarcações pesqueiras no mar e a regulamentação do uso das águas públicas para criação de peixes e outros organismos aquáticos.

87. O Ministério da Pesca e Aquicultura contará com recursos globais da ordem de R\$ 378 milhões. Em relação ao PLOA 2010, houve um decréscimo de R\$ 105,7 milhões, quando foram propostos R\$ 484 milhões, o que representa uma variação negativa de 22%.

88. A Tabela a seguir mostra a execução do orçamento em 2009 e 2010 e como o decréscimo de R\$ 105,7 milhões se distribui entre os quatro programas da Pasta.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

**MPA - DESPESAS POR PROGRAMAS – 2010 e 2011**

R\$ mil

Programa	2009	2010 <sup>(1)</sup>				2011	Variação (2010-2009)
	Liquidado	Proposta	Autorizado	Liquidado	IEO (L/A%)	Proposta	
750 Apoio Administrativo	79.018	124.656	124.632	63.394	50,9%	92.442	-32.214
Desenvolvimento Sustentável 1342 da Pesca	144.392	214.174	511.833	32.279	6,3%	164.200	-49.974
Desenvolvimento Sustentável 1343 da Aqüicultura	18.140	43.309	69.258	3.597	5,2%	37.750	-5.559
Gestão da Política Aqüícola e 1344 Pesqueira	33.808	101.968	118.619	9.211	7,8%	84.050	-17.918
<b>Total</b>	<b>275.358</b>	<b>484.107</b>	<b>824.342</b>	<b>108.481</b>	<b>13,2%</b>	<b>378.442</b>	<b>-105.665</b>

(1) Execução até 03/11/2010.

Fonte: SIAFI/MF - PRODASEN. Elaboração COFF/CD

89. Na Tabela abaixo, as dotações do MPA estão distribuídas entre os grupos de natureza da despesa. Vemos que a estrutura de gastos dessa Pasta, por ser de criação recente, difere das demais. As despesas de pessoal ainda são pequenas e predominam os gastos com despesas primárias discricionárias (Investimentos e Outras Despesas Correntes). Em relação a 2010, a proposta para 2011 apresenta um decréscimo da ordem de R\$ 99 milhões para essas despesas discricionárias, enquanto que os gastos com pessoal diminuíram R\$ 6,85 milhões.

**MPA - DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**  
**Execução 2009-2010 e PLOA 2011**

R\$ mil

Programa	2009	2010 <sup>(1)</sup>				2011	Variação (2010-2009)
	Liquidado	Proposta	Autorizado	Liquidado	IEO (L/A%)	Proposta	
1 Pessoal e Encargos Sociais	16.918	33.301	33.301	19.934	59,9%	26.451	-6.850
3 Outras Despesas Correntes	135.117	261.053	325.740	63.866	19,6%	207.291	-53.762
4 Investimentos	123.323	189.753	465.301	24.682	5,3%	144.700	-45.053
<b>Total</b>	<b>275.358</b>	<b>484.107</b>	<b>824.342</b>	<b>108.482</b>	<b>13,2%</b>	<b>378.442</b>	<b>-105.665</b>

(1) Execução até 03/11/2010.

Fonte: SIAFI/MF - PRODASEN. Elaboração COFF/CD

90. As duas Tabelas a seguir detalham as ações que compõem os dois principais programas finalísticos do MPA. Destacam-se no Programa “1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca”, os investimentos programados para “Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira”, com R\$ 38 milhões, “Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro”, com R\$ 32 milhões, “Implantação de Terminal Pesqueiro, com R\$ 22 milhões, e “Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém”, com R\$ 11 milhões. No Programa “1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura”, a Ação “Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aqüícola” recebe créditos da ordem de R\$ 13 milhões.

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

**MPA - PROGRAMA "1342 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca"  
PLOA 2011**

		R\$ 1,00
Cod Ação	Nome da Ação	Valor
10B5	Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira	38.000.040,00
123F	Implantação do Terminal Pesqueiro do Rio de Janeiro	32.000.000,00
80	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei 9.445, de 1997)	23.150.000,00
7618	Implantação de Terminal Pesqueiro	22.270.000,00
6948	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira	22.000.020,00
123E	Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém	11.000.000,00
106R	Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários	7.000.006,00
09FU	Equalização da Taxa de Juros em Financiamento ao Programa da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei 10.849, de 2004)	4.849.934,00
8066	Apoio à Renovação da Frota Artesanal	2.400.000,00
8038	Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca	1.030.000,00
2272	Gestão e Administração do Programa	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>164.200.000</b>

Fonte: PLOA 2011. Elaboração COFF/CD

**MPA - PROGRAMA "1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura"  
PLOA 2011**

		R\$ 1,00
Cod Ação	Nome da Ação	Valor
8090	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola	13.000.000
8070	Apoio à Implementação da Aquicultura em Águas Públicas	8.000.010
8897	Implantação da Aquicultura em Águas Públicas	8.000.000
2C41	Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia de Conformidade, Segurança e Inocuidade de Produtos da Aquicultura	4.250.000
6108	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	2.500.000
1862	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura	1.500.000
2272	Gestão e Administração do Programa	499.990
<b>TOTAL</b>		<b>37.750.000</b>

Fonte: PLOA 2011. Elaboração COFF/CD

91. Observamos que 72% das dotações propostas para o MPA serão executados diretamente pelo próprio órgão, valendo ressaltar a relevância atribuída ao setor privado que deverá ficar responsável pela execução de R\$ 28,5 milhões dos créditos da Pasta.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

**MPA - Descentralização da Execução Orçamentária  
PLOA 2011**

			R\$ 1,00
MA	Modalidade de Aplicação	Valor	(%)
30	Transf. a Est. e ao DF	31.049.640	8,20%
40	Transf. a Municípios	42.530.000	11,24%
50	Transf. a Inst. Privadas	28.589.960	7,55%
90	Aplic. Diretas	274.228.183	72,46%
91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	2.044.544	0,54%
<b>TOTAL</b>		<b>378.442.327</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: PLOA 2011. Elaboração COFF/CD

92. Dos R\$ 28,6 milhões previstos para serem executados pelo setor privado, chama a atenção o fato de que R\$14,1 milhões são classificados em investimentos, distribuídos entre as seguintes programações:

**PROGRAMAÇÃO DA UO 58101 COM PREVISÃO DE INVESTIMENTOS A SEREM APLICADOS POR ENTIDADE PRIVADA**

R\$ 1,00

UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	GND	MA	PL
58101	APOIO À ADEQUAÇÃO DE ACESSOS AQUAVIÁRIOS - NACIONAL	4	50	1.000.000
58101	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA AQUÍCOLA - MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA	4	50	1.000.000
58101	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA - MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA	4	50	2.000.000
58101	APOIO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AQUÍCOLA E PESQUEIRA - MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA	4	50	4.800.000
58101	IMPLANTAÇÃO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS PÚBLICAS - MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA	4	50	1.000.000
58101	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO - NACIONAL	4	50	793.278
58101	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	4	50	500.000
58101	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO - NO MUNICÍPIO DO RECIFE - PE	4	50	2.000.000
58101	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUÍCOLA E PESQUEIRA NACIONAL - NACIONAL	4	50	1.000.000
<b>SOMA</b>				<b>14.093.278</b>

Fonte: PLOA 2011. Elaboração COFF/CD

93. Importa salientar que, de acordo com o art. 37 da LDO 2011, as aplicações de recursos de capital alocadas nessa Unidade Orçamentária, por intermédio de entidades privadas, devem atender às disposições dos artigos 32, 34 e 36 daquela lei. Além disso, devem ser destinados exclusivamente para aquisição e instalação de equipamentos e



material permanente, bem como obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos.

## 5. PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA

94. Nesta Área Temática, R\$ 191,8 milhões estão alocados no Subtítulo “0101 – Municípios de até 50 mil Habitantes – Programa Territórios da Cidadania”, cuja descrição não indica a localização física da ação<sup>4</sup>. Tal subtítulo permite a alocação de recursos ao “Programa Territórios da Cidadania”, o qual não integra o Plano Plurianual 2008/2011, o que se mostra incompatível com o art. 15 da Lei nº 11.653/2008 (PPA 2008/2011), pois a inclusão de novo programa deve ser proposto pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

95. Ademais, a alusão a um programa como subtítulo de várias ações orçamentárias subverte a lógica orçamentária em vigor (programa – ação – subtítulo), pois o programa é o instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido (art. 4º, inciso I, da Lei nº 11.653/2008).

96. Como o referido subtítulo compõe também a programação de outros órgãos em Áreas Temáticas diferentes, sugerimos à Relatoria Geral que utilize as prerrogativas previstas no art. 144, incisos I e II, da Resolução nº 1/2006-CN, no sentido de proceder às necessárias correções, a fim de assegurar o cumprimento dos mandamentos legais e a adequação da classificação programática.

## 6. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS APROVADOS E EM APRECIÇÃO NO CONGRESSO

97. Tendo em vista o disposto no Item 35.1.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria analisou e considerou os efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação na CMO, a partir de setembro do corrente ano, com repercussão nas programações de unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática IX.

98. A relação dos créditos e respectivos impactos financeiros consta da Tabela a seguir.

CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2010 - ÁREA TEMÁTICA IX									
UO	ÓRGÃO	ATO AUTORIZ.	D.O.U.	TIPO CRED. ADIC.	VALOR (R\$1,00)	GND	RP	FINALIDADE	FONTE DE CANCELAMENTO
22.101	M.AGR.E DO ABASTECIMENTO	PLN 73	14/10/2010	Especial	300.000	4	2	Apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário	Anulação parcial de dotação orçamentária
49.101	M. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	MP 506	29/9/2010	Extraordinário	210.000.000	3	1	Agricultura Familiar - PRONAF	Art. 167, inciso V, da Constituição Federal

Fonte: SIAFI/MF

<sup>4</sup> Nos termos do art. 5º, inciso V, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (LDO 2011 - Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010), o “subtítulo”, na classificação orçamentária, é definido como o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.



99. No período, foram aprovados um crédito especial e um crédito extraordinário. O primeiro beneficia a Administração Central do MAPA (UO 22101) no valor total de R\$ 300 mil. Esse valor se destina a despesas com a execução de projeto de desenvolvimento da agricultura. Já o crédito extraordinário para o MDA, no valor de R\$ 210 milhões, se destina a despesas correntes do programa para a agricultura familiar - PRONAF. A reabertura do saldo não executado desses créditos (§ 2º do art. 167 da CF/88) deverá implicar em aumento de despesas primárias no exercício de 2010.

## **7. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES**

100. Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU – no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área Temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na Proposta Orçamentária para 2011.

## **8. ANÁLISE DAS EMENDAS**

### **8.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

101. A Relatoria da Área Temática IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário - recebeu 771 emendas para analisar<sup>5</sup>, sendo 733 individuais e 38 coletivas. Das coletivas, 29 são de bancada estadual e 09 de comissão. Dessas, cinco são de comissão permanente da Câmara dos Deputados e quatro de comissão permanente do Senado Federal.

102. O valor total solicitado pelas emendas de apropriação alcançou R\$ 4 bilhões, não tendo sido apresentadas emendas de remanejamento. As emendas de bancada estadual somaram R\$ 1,75 bilhão, as de comissão totalizaram R\$ 1,65 bilhão e as individuais atingiram R\$ 670 milhões.

103. Não foram apresentadas emendas à programação de investimento das estatais desta Área Temática.

### **8.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS**

104. Considerando-se as limitações constitucionais, bem como as estabelecidas no Parecer Preliminar ao PL Nº 59/2010-CN e na Resolução nº 1, de 2006-CN, procuramos, dentro das normas legais e orçamentárias que regem nosso trabalho, superar eventuais incorreções técnicas encontradas em algumas proposições apresentadas com dois objetivos. O primeiro é de compatibilizar as propostas com a estrutura orçamentária do Projeto de Lei. O segundo tem o propósito de minimizar os entraves na fase de execução da programação orçamentária emendada.

105. Assim, além da análise do mérito, procuramos, dentro do exíguo prazo disponível, ajustar ou adequar algumas emendas às normas estabelecidas para sua apresentação e ao programa de trabalho proposto no referido projeto de lei. Alterações

---

<sup>5</sup> No período de análise das emendas recebemos duas emendas em assunto desta Área Temática que foram apresentadas em outros setores e repassamos uma emenda que havia sido inadequadamente apresentada à nossa consideração.



mais significativas foram autorizadas pelos respectivos autores por meio de pedidos encaminhados ao Presidente da CMO, via Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – SISEL. A Secretaria da CMO publica relatório dessas solicitações, as quais se referem a um ou mais de um dos seguintes itens:

- a) Grupo de Natureza da Despesa:** para ajustar as despesas com o tipo de gasto pretendido;
- b) Modalidade de Aplicação:** para adequar a responsabilidade de execução da emenda às reais intenções de seu autor e, também, para evitar a ocorrência de emenda dentro das proibições de transferência de recursos para entidade privada constantes do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e do Capítulo III, Seção III - Das Transferências para o Setor Privado, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010. (LDO 2011);
- c) Funcional e Programática:** para acomodar as intenções do autor, constantes na justificção ou no subtítulo, dentro da programação do órgão orçamentário e dos programas existentes;
- d) Subtítulo da emenda:** principalmente para melhorar a indicação da localidade e da matéria de competência das diversas unidades orçamentárias desta Área Temática, ou mesmo para adequá-la ao disposto no art. 23, inciso VIII, da Constituição Federal e ao disposto no art. 20 da LDO 2011, adequando-a aos casos em que a Constituição Federal permite a transferência voluntária de recursos da União para Estados e Municípios;
- e) Metas e quantidades:** para adequar aos padrões sistematizados e aos custos unitários médios utilizados como referenciais;
- f) Unidades Orçamentárias:** para adequar a ação proposta no subtítulo com o programa de trabalho da respectiva unidade orçamentária;
- g) Localidade:** para ajustar a região ou município à proposta apresentada no subtítulo ou na justificção ou para tornar a localidade mais específica;
- h) Órgão:** para adequar a ação proposta ao programa de trabalho do órgão executor.

### 8.3 ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

106. A Resolução nº 01, de 2006 – CN prevê o exame e a apreciação preliminar da admissibilidade das emendas antes do início da discussão do correspondente Relatório.

107. Nesse sentido, verificamos que, após os ajustes mencionados no item anterior, todas as emendas apresentadas a esta Área Temática ficaram em conformidade com o disposto na referida Resolução e com o Relatório de Atividades do Comitê já aprovado pela CMO.

### 8.4 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

108. Na medida do possível, procuramos aproximar os valores unitários das metas das emendas apresentadas aos custos unitários implícitos no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo. No caso das emendas em ações não contempladas na programação de trabalho proposta, sugerimos valores aproximados com as cotações de mercado.

109. Solicitamos, entretanto, aos senhores assessores e secretários parlamentares que consultassem os prováveis usuários e beneficiários sobre suas reais necessidades, em



virtude de diferenças regionais e da grande variabilidade em termos de potência, marcas, utilização e qualidade das máquinas e equipamentos para uso na agricultura.

## 8.5 ANÁLISE DE MÉRITO DAS EMENDAS

110. As emendas coletivas, por se constituírem em instrumento de inegável valor para o aperfeiçoamento da ação do Estado, em termos de políticas públicas, proporcionando o atendimento a unidades da Federação ou ações de caráter nacional, mereceram nossa atenção especial.

111. Consideramos meritorias principalmente as emendas de apropriação das comissões permanentes, pois se destinam a dar sustentação a ações de relevância para o setor agrícola e agrário, bem como para o desenvolvimento da pesca e aquicultura por meio da geração de bens ou serviços públicos.

112. As emendas de bancada estadual permitem o apoio a projetos em regiões com vocação especial para o agronegócio, para projetos de assentamento e reforma agrária e para estímulo à pesca e aquicultura. Constituem-se em recursos públicos destinados a fomentar a produção ou regularizar o abastecimento que impactam positivamente a geração de emprego e renda e fortalecem as pequenas unidades de exploração agrícola, principalmente com ações para facilitar o acesso a terra, à água e à educação.

113. Assim, essas emendas mereceram nossa especial atenção. Pelo inegável mérito, acolhemos todas, parcialmente, distribuindo os recursos disponíveis de forma equilibrada com a dimensão da agricultura de cada estado, com o volume da sua demanda por produtos agrícolas e com a amplitude política da prioridade atribuída ao setor agrícola pelos senhores parlamentares. Consideramos, também, na referida distribuição, o princípio da redução das desigualdades interregionais. Para isso, utilizamos indicadores construídos com informações do IBGE sobre área utilizada com lavouras, população total residente, Produto Interno Bruto per capita e a participação relativa das emendas de bancada apresentadas a esta Área Temática em cada Unidade da Federação.

114. As emendas individuais foram consideradas meritorias em sua totalidade.

## 8.6 FONTES DE RECURSOS

115. Na fase que compete a esta Relatoria, dispomos do montante de R\$ 978.192.785,00 para atender as emendas apresentadas. Foram utilizadas as seguintes fontes de recursos:

- Recursos recebidos do Relator Geral, nos termos do item 26.2 do Parecer Preliminar 2010: R\$ 119.145.925;
- Recursos recebidos do Relator Geral, nos termos do item 25.1 do Parecer Preliminar 2010: R\$ 671.973.785,00
- Recursos cancelados nos termos do Item 30.1, Parte B, do Parecer Preliminar 2010: R\$ 175.685.971,00;
- Recursos cancelados nos termos do Item 30.2, Parte B, do Parecer Preliminar 2010: R\$ 11.386.902,00.



116. Esta Área Temática contou com um aporte inicial de recursos para atender as emendas coletivas da ordem de R\$ R\$ 119.145.925. Este valor se revelou insignificante em face do alto volume da demanda de recursos para atendimento das emendas coletivas. Assim, embora tenhamos estudado e reconhecido o mérito dos programas de trabalho apresentados pelos órgãos que compõem esta Área Temática, tivemos que cancelar dotações em GND4 e GND5 nos termos do Parecer Preliminar para 2011.

117. Os cortes efetuados foram feitos após consultas aos Excelentíssimos Senhores Ministros das Pastas que compõem esta Área Temática. Evitamos o cancelamento nas ações com dotações inferiores a R\$ 1 milhão e, na medida do possível, preservamos as ações com razoáveis índices de execução orçamentária.

## 9. PARECER ÀS EMENDAS

118. Verificamos, inicialmente, que, nos termos da Resolução nº 1/2006-CN, as emendas apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor e são compatíveis e adequadas com a LDO 2011, com o PPA 2008-11 (Lei nº 11.653, de 2008-CN), com a Lei nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), e com demais legislações orçamentárias em vigor.

### 9.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

119. Considerando o que foi exposto e após minucioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e na Subseção V, da Seção VI, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e na Parte B do Parecer Preliminar, **somos pela aprovação de todas as 733 emendas individuais apreciadas.**

### 9.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS

120. Decidimos, após criterioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e na Seção VI, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, bem como na Parte B do Parecer Preliminar, **acolher parcialmente todas as emendas coletivas apresentadas.**

## 10. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL

121. Nesta etapa, gostaríamos de contar, mais uma vez, com a elevada sensibilidade do Senhor Relator Geral para as emendas listadas a seguir, que consideramos de fundamental importância para o setor agropecuário e para o desenvolvimento agrário e que, por condicionamentos impostos pela disponibilidade de recursos a esta Relatoria-Setorial, ficaram sem o devido e meritório tratamento:

1. Emenda nº 50100001, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural/CD, com título “Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário”, atendida parcialmente com R\$ 31 milhões;
2. Emenda nº 50100002, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural/CD, com título “Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário”, atendida parcialmente com R\$ 8 milhões;
3. Emenda nº 60120003, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, com título “Apoio a Projetos de Infraestrutura e serviços em Territórios Rurais”, atendida parcialmente com R\$ 8 milhões;



4. Emenda nº 60050001, apresentada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, com título "Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio", atendida parcialmente com R\$ 7,9 milhões;

122. Gostaríamos de contar também com o apoio e a compreensão do Senhor Relator Geral para incluir os recursos aprovados na Emenda nº 50100001 da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CD na categoria de Resultados Primários – RP 3.

123. Outrossim, conforme abordado na parte “5 – Programa Territórios da Cidadania” deste relatório, sugerimos à Relatoria Geral que utilize as prerrogativas previstas no art. 144, incisos I e II, da Resolução nº 1/2006-CN, no sentido de proceder aos necessários ajustes do subtítulo “0101 – Municípios de até 50 mil Habitantes – Programa Territórios da Cidadania” à classificação funcional-programática prevista no PPA 2008/2011, tendo em vista que os valores alocados na respectiva codificação também atingem órgãos de Áreas Temáticas diferentes.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

124. Diante dos parâmetros citados, procuramos trabalhar a proposta de orçamento para 2011 desta Área Temática, enfatizando, dentro das limitações desta Relatoria, os programas que agregam mais recursos para pequenos investimentos de base na agricultura, no desenvolvimento agrário e na pesca e aquicultura que possam estimular a produção e organizar ou facilitar o abastecimento alimentar, nos termos de nossa Constituição Federal (Inciso VIII do art. 23).

125. Esses programas são executados por meio de inúmeros projetos que, pontualmente, se revelam como solução para problemas locais ou para a superação de pontos de estrangulamento identificados nas justificações das emendas apresentadas a esta proposta orçamentária. São pequenas somas de recursos, a maioria destinadas a municípios com população até 50 mil habitantes, onde a arrecadação própria representa, em média, apenas 15% da receita total.

126. Lamentamos, outra vez, a grande redução ocorrida no número das emendas coletivas apresentadas a esta Área Temática nos últimos exercícios. Temos certeza de que isso não revela, de maneira nenhuma, o desinteresse das bancadas e comissões do Congresso Nacional neste setor. Isso é, antes de tudo, um reflexo da rigidez imposta pela Resolução nº 1, de 2006-CN, que privilegia a destinação de recursos para grandes obras, o que não constitui a nossa maior demanda de recursos.

127. A exigência feita às bancadas de apresentar propostas que contemplem apenas aquisição de equipamentos ou projeto com uma só obra, dificulta sobremaneira as possibilidades de emendamento orçamentário nesta Área Temática. E o pior dessa exigência é que a distribuição dos recursos do Relator Geral às Relatorias Setoriais se dá exatamente em função do número de emendas coletivas apresentadas às mesmas.

128. Por esta razão, do valor distribuído (R\$ 1,69 bilhão) pelo Relator Geral às Relatorias Setoriais, coube à AT IX apenas R\$ 119 milhões, ou seja, 7% do total para atender a 38 emendas coletivas. Para atendê-las, mesmo de forma insuficiente, não tivemos outra alternativa a não ser efetuar remanejamentos na programação apresentada.



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

129. Mesmo em face dessas dificuldades, como resultado da apreciação da parte do Orçamento que cabe a esta Área Temática, apresentamos um substitutivo que amplia a respectiva proposta em cerca de R\$ 833 milhões.

130. As propostas aprovadas representaram um aumento líquido nas dotações para gastos em outras despesas correntes (GND3) no valor de R\$ 134 milhões e em investimentos (GND 4) da ordem de R\$ 768 milhões.

131. No trabalho de apreciação do Congresso Nacional à proposta orçamentária desta Área Temática, destacam-se, ainda, os acréscimos líquidos de recursos ao Programa "Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário" (+ R\$ 641 milhões). Este valor é vinte vezes superior ao apresentado na Proposta do Executivo. Destacam-se, também, os programas "Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio" (+ R\$ 31 milhões), "Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais" (+ R\$ 60 milhões), "Desenvolvimento Sustentável da Pesca" (+ R\$ 57 milhões) e "Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio" (+ R\$ 23 milhões).





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial da Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário - PL nº 59, de 2010-CN

## II - VOTO DO RELATOR

132. Pelo exposto no presente Parecer, somos pela **aprovação** da proposta orçamentária para o ano 2011 (PLN nº 59, de 2010-CN), no que concerne aos órgãos e entidades albergados pela Área Temática IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário, nos termos apresentados pelo Poder Executivo na forma da **Mensagem Presidencial nº 121, de 2010-CN (nº 531, de 2010, na origem)**, com as alterações decorrentes das emendas que propomos aprovação ou aprovação parcial.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2010

**Deputado JOSÉ MAIA FILHO**  
**Relator Setorial**

**ÁREA TEMÁTICA IX**  
**AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**



## 12. ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS- PLOA 2011 – AT IX: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00

Versão Preliminar

FUNC. PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	Seq	RP	Esf	Fonte	Gnd	MA	IU	PL	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22208 CEASAMINAS</b>										
<b>PROGRAMA: 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio</b>									5.047.793	
20.122.	0807.4102.0031	Maintenance e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	008519	2	3	495	4	90	0	78.420
<b>Total Funcional:</b>									78.420	
20.122.	0807.4105.0031	Maintenance e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais	008521	2	3	495	4	90	0	4.404.373
<b>Total Funcional:</b>									4.404.373	
20.126.	0807.4103.0031	Maintenance e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais	008520	2	3	495	4	90	0	565.000
<b>Total Funcional:</b>									565.000	
<b>Total da UO:</b>									5.047.793	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22209 CASEMG</b>										
<b>PROGRAMA: 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio</b>									2.333.476	
20.122.	0807.4102.0031	Maintenance e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	008522	2	3	495	4	90	0	1.375.282
<b>Total Funcional:</b>									1.375.282	
20.122.	0807.4105.0031	Maintenance e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais	008524	2	3	495	4	90	0	895.794
<b>Total Funcional:</b>									895.794	
20.126.	0807.4103.0031	Maintenance e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais	008523	2	3	495	4	90	0	62.400
<b>Total Funcional:</b>									62.400	
<b>Total da UO:</b>									2.333.476	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22212 CEAGESP</b>										
<b>PROGRAMA: 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio</b>									10.148.420	
20.122.	0807.4105.0035	Maintenance e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de São Paulo	008526	2	3	495	4	90	0	8.468.420
<b>Total Funcional:</b>									8.468.420	
20.126.	0807.4103.0035	Maintenance e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	008525	2	3	495	4	90	0	1.680.000
<b>Total Funcional:</b>									1.680.000	
<b>FILTROS SELECIONADOS:</b>										
Orgão:	22000	Função:		Ação:		Localidade:		Id. Uso:		
UO:		Subfunção:		Subtítulo:		Fonte:		Mod.Apl.:		
Sector:		Programa:		UF:		Gnd:		Fin./Prim.:	#Err	

ESFERA: 1-Fiscal 2-Segurança Social 3-Inv. Estatais; IU(Identificador de Uso): 0-No país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior; GND: 1-Pessoal e Encargos 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 8-Reserva de Contingência; MOD.DE APLICAÇÃO: 30-Estados/DIF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir - RP: 0-Financeiro; 1-Primário Obrigatório; 2-Primário Discricionário; 3-Orçamento de Investimentos - Outras Despesas